



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal receber, em doação, o monumento artístico em homenagem a Hormindo Barros, bem como sua instalação na rotatória localizada ao final da Rua Hormindo Barros, neste Município de Vitória da Conquista – BA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, bem como a promover a instalação e fixação, em espaço público, de monumento artístico em homenagem a Hormindo Barros, de autoria do artista plástico Bel Borba, a ser instalado na rotatória localizada ao final da Rua Hormindo Barros, neste Município.

Art. 2º O monumento artístico de que trata esta Lei terá caráter permanente e integrará o patrimônio público municipal, passando a compor o acervo cultural e urbanístico de Vitória da Conquista-BA.

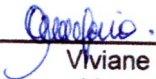
Art. 3º Todas as despesas decorrentes da concepção, produção, transporte, instalação e inauguração do monumento serão integralmente custeadas pelos familiares do homenageado.

Art. 4º Após a incorporação ao patrimônio público, a manutenção, conservação e eventual restauração do monumento passarão a ser de responsabilidade do Município, observada a conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 5º Fica estabelecida a data de 23 de julho de 2026 para a realização da solenidade oficial de inauguração do monumento, podendo o Poder Executivo, em articulação com os familiares do homenageado, adotar as providências necessárias para sua realização.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 13 de março de 2026.



Viviane Sampaio
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Município de Vitória da Conquista – BA a receber, em doação, bem como proceder à instalação de monumento artístico, de autoria do artista plástico Bel Borba (Salvador, 1957), em homenagem a Hormindo Barros, figura de grande relevância para o desenvolvimento econômico, social e urbano do Município.

Nascido em 04 de janeiro de 1936, completaria 90 anos em 2026, data simbólica para a preservação de sua memória. Faleceu em 29 de setembro de 1996, deixando um legado marcado pelo espírito empreendedor e contribuição decisiva para o progresso de Vitória da Conquista e região.

Hormindo Barros destacou-se por sua atuação pioneira em setores estratégicos, tendo participado da implantação do polo cafeeiro local, foi o primeiro concessionário de veículos da região, atuou como piloto de aeronaves e integrou o grupo fundador da COOPMAC, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e urbano.

A homenagem materializa-se por meio de monumento artístico encomendado por sua filha, Monalisa Barros, cujos custos de concepção, produção, transporte e instalação serão integralmente arcados pelos familiares, inexistindo ônus ao erário.

A obra é de autoria do desenhista, gravador, escultor e intervencionista urbano baiano Bel Borba, referência nacional e internacional em arte pública e reconhecido em Nova York com exposição na Times Square (primeiro artista a ocupar todos os 25 telões digitais por um mês). Suas obras incluem monumentos icônicos como o de Ayrton Senna e Irmã Dulce em Salvador, o Monumento aos Refugiados em Madri e o Parque das Esculturas na Bahia. Sua expertise em mosaicos, esculturas gigantes e intervenções urbanas qualifica a obra, elevando o padrão artístico do espaço público em Vitória da Conquista.

A escultura é um prisma metálico de 3 metros de altura por 1,5 metro de largura, com folhas de aço em cada face externa. No interior, uma folha de 3 metros de altura por 1,20 metro de largura exibirá o retrato de Hormindo Barros e símbolos de seus principais amores: 5 rosas (pelas filhas), 2 cravos (pelos filhos), cavalos (paixão pela agropecuária), carros (negócios com concessionárias) e avião (grande paixão pessoal e por ter sido piloto de seu próprio avião), a ser instalada na rotatória

localizada ao final da Rua Hormindo Barros, espaço que guarda pertinência simbólica com a homenagem prestada.

A iniciativa, além de homenagear importante personalidade local, contribui para a valorização da memória coletiva e do patrimônio cultural do Município, sendo a primeira obra do artista em Vitória da Conquista, o que agrega relevante valor artístico ao espaço urbano, propiciando a redução de vandalismo e promoção de identidade cultural.

Diante disso, a proposta reconhece a contribuição histórica do homenageado e proporciona à cidade um equipamento cultural permanente, razão pela qual se submete o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, esperando sua aprovação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 13 de abril de 2026.



Viviane Sampaio
Vereadora PT